



RESOLUÇÃO N.º 012/2024-COU/UNESPAR

Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral Central para consulta acadêmica.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 23 do Estatuto da Unespar;

considerando as Resoluções 004/2024-COU/UNESPAR e 005/2024-COU/UNESPAR, que aprovaram o Regulamento e o Calendário, respectivamente, para a realização de consulta à comunidade acadêmica visando à escolha do Reitor(a) e do Vice-Reitor(a) da UNESPAR;

considerando o e-protocolo nº 22.292.234-8;

considerando a Ata da 1ª. Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, ocorrida em 26 de abril de 2024;

considerando o Despacho 069/2024-PROJUR/UNESPAR do eprotocolo nº 22.436.704-0;

considerando a Ata da sessão ocorrida em 10 de julho de 2024 dos membros da Comissão escolhidos pelo COU;

considerando a Ata da 3ª. sessão (2ª. Extraordinária) do Conselho Universitário, ocorrida em 15 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a designação da Comissão Eleitoral Central, para a realização de consulta à comunidade acadêmica visando à escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNESPAR, com a escolha do novo presidente, conforme segue:

NOME	RG	CARGO	INTEGRANTE DA COMISSÃO
Mônica Herek	5.XXX.264-0/PR	Docente	Presidente
Vanderlei Ferreira Vassi	7.XXX.119-1/PR	Agente Universitário	Secretário
Gilberto Silva dos Santos	16.XXX.120-1/PR	Docente	Titular
Antônio Pereira da Silva	1.XXX.645-0/PR	Docente	Suplente
Bruno Noronha Machado	9.549.XXX-0/PR	Agente Universitário	Suplente
Jorge Marcos dos Santos	1.440.XXX-9/PR	Agente Universitário	Suplente

Art. 2º. No caso de eventual impedimento, renúncia ou vacância do presidente indicado pelo COU, os demais membros da Comissão (Efetivos e Suplentes) decidirão pela substituição, dentre os seus, dando-se preferência ao decano.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 15 de julho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 181/2024.

Documento: **Resolucao12COU.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 12/08/2024 21:23 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **907.152** por: **Ivone Ceccato** em: 12/08/2024 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1cc97c9c4e9037239c45b383cb6d7e9.